



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº _____, 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Indica ao Poder Executivo Municipal a instalação de placa de “Proibido Estacionar” na Av. Queiroz Júnior, nº 1033 – Praia, em frente ao Trop Sucos.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno desta Casa, venho, respeitosamente, indicar a Vossa Excelência que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, solicitação para a instalação de placa de “Proibido Estacionar” na Av. Queiroz Júnior, nº 1033 – Praia, em frente ao Trop Sucos.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação se faz necessária devido ao estacionamento irregular de veículos em frente ao estabelecimento, o que compromete a visibilidade dos motoristas que trafegam pela via, aumentando o risco de acidentes e comprometendo a segurança viária.

A instalação da placa de “Proibido Estacionar” contribuirá para a organização do trânsito, garantindo maior segurança para motoristas e pedestres, além de preservar a fluidez do tráfego na região.

.....

Daniel Sudano Ribeiro Franzen de Lima

Sala de reuniões, 23 de fevereiro de 2026.